



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 59, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Retifica [Portaria PR/AP nº 54/2015](#), que designa Procuradora da República para atuar, em substituição parcial, no 6º Ofício da Procuradoria da República no Amapá, nos termos da [Portaria PR/AP nº 201, de 17 de outubro de 2014](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, em atenção à [Lei nº 13.024/2014](#), ao [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), à [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), à [Portaria PR/AP nº 201/2014](#) e, ainda, com lastro na delegações conferidas pelas [Portarias PGR nº 740/2014](#) e [nº 591/2008](#), RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da [Portaria PR/AP nº 54, de 3 de março de 2015](#), publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal (DMPF-e) nº 42, Caderno Administrativo, de 4/3/2015, p. 7, para que, onde se lê “no período de 16 a 29 de março de 2015”, leia-se “nos dias 16 e 17 de março e no período de 26 a 29 de março de 2015”.

Art. 2º Os demais artigos permanecem sem alteração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 mar. 2015. Caderno Administrativo, p. 8](#)**